



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 02/2020

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, CISAMURC, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art.1º - Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a servidora Juliana Hauffe Rodrigues, portadora de CPF nº 016.201.159-80, do Cargo Assessora Financeira, para preenchimento da vacância do cargo no período de licença maternidade da titular.

Art. 2º - Fica a encargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, a responsabilidade do pagamento de eventuais valores decorrentes deste ato, de acordo com os dispositivos do art. 23 e seus parágrafos do Decreto 6.017/07.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 10 de fevereiro de 2020.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Canoinhas
Presidente do CISAMURC